

CONTRATANTE

.....

Felipe de Santana Machado

Construtora Solução Ltda

CONTRATADA

(Transcrição da nota ATAS de Nº 12787, datada de 7 de maio de 2026.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ**Ata de Reunião****ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI Nº 003/2026 (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026)**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2026, às 11h00, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, de forma presencial, na sede da Agência, situada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, sob a presidência da Diretora-Geral Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias, com a presença dos membros da Diretoria Colegiada Dionatas Rayron da Silva Alves, Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, e Estela Miridan Rosas, Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura. Também esteve presente o Diretor Administrativo-Financeiro, Darcy Siqueira Albuquerque Júnior. Constatada a presença de todos os membros da Diretoria Colegiada e verificado o quórum absoluto, deu-se início às deliberações constantes no Edital de Convocação nº 003/2026: Inicialmente, foi submetida à apreciação e deliberação a minuta de Resolução que dispõe sobre a concessão, execução, controle e prestação de contas de ressarcimento de despesas com passagens e deslocamentos no âmbito da AGRESPI (NUP: 00237.000269/2026-60). Registrou-se que a matéria foi instruída pela Nota Técnica nº 1/2026/COLC/DIAF/DIGER/AGRESPI-PI e pelo Parecer nº 26/2026/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PLC/PGE-PI/GAB/PLC/LG. Após discussão, deliberou-se pela retirada da matéria de pauta para atendimento das recomendações constantes no parecer jurídico. Na sequência, foram apreciados os Contratos de Metas nº 012/2026 (NUP: 00237.000212/2026-61) e nº 017/2026 (NUP: 00237.000227/2026-29), celebrados entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a AGRESPI, destinados, respectivamente, à execução descentralizada de atividades complementares de fiscalização técnica dos serviços de energia elétrica e de atividades de mediação administrativa e relações de consumo no setor elétrico, em regime de gestão associada, no âmbito do Convênio de Cooperação nº 01/2025. Registrou-se que as matérias foram instruídas pelos Pareceres nº 11/2026/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD3 e nº 12/2026/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD3, que concluíram pela validade jurídica das minutas contratuais, recomendando a atualização das remissões normativas constantes nos instrumentos, bem como pelas Notas Técnicas nº 9/2026/DIECGC/DIGER/AGRESPI-PI e nº 8/2026/DIECGC/DIGER/AGRESPI-PI, as quais justificaram a manutenção das referências à Resolução Normativa ANEEL nº 914/2021, em razão do regime de transição regulatória aplicável



aos Contratos de Metas relativos ao exercício de 2026. Destacou-se, ainda, que os instrumentos estabelecem metas, produtos, mecanismos de acompanhamento e parâmetros de avaliação das atividades descentralizadas, sendo ressaltada a relevância do diálogo interinstitucional mantido com Giacomo Francisco Bassi Almeida, Superintendente de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica da ANEEL, bem como o apoio da SURPI - Superintendência da Representação do Estado do Piauí, na interlocução institucional junto ao Governador Rafael Fonteles, considerados fundamentais para a consolidação e viabilização dos referidos Contratos de Metas, tendo ambos sido aprovados pelos membros do Conselho Diretor. Em seguida, foi apresentado o Relatório das Atividades Fiscalizadas no Primeiro Trimestre de 2026, no âmbito da Diretoria de Energia, Comunicação e Gás Canalizado (NUP: 00237.000190/2026-39). O Diretor Dionatas Rayron da Silva Alves destacou as principais ações executadas pela Diretoria, os resultados alcançados nas atividades de fiscalização e acompanhamento regulatório, bem como os avanços institucionais obtidos no período, tendo o relatório sido aprovado pelos membros do Conselho Diretor. Na continuidade da pauta, foi deliberada a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a AGRESPI e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE (NUP: 00237.000270/2026-94), com o objetivo de promover cooperação técnico-operacional, intercâmbio de conhecimentos e fortalecimento institucional entre as entidades. Registrou-se que a matéria foi instruída pela Nota Técnica nº 13/2026/DIECGC/DIGER/AGRESPI-PI e pelo Parecer nº 25/2026/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PLC/PGE-PI/GAB/PLC/LG, que concluiu pela validade jurídica do ajuste, condicionada à correção de erro material na cláusula de foro da minuta. Destacou-se, ainda, que a viabilização do acordo decorreu da visita institucional realizada pelo Diretor Dionatas Rayron e pela Ouvidora Alice Pompeu Viana à sede da AGRESE, oportunidade em que foram promovidos diálogos institucionais e intercâmbio de experiências voltadas à implementação de boas práticas regulatórias, tendo o acordo sido aprovado pelos Conselheiros. Por fim, foi apreciada a minuta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação do fornecimento de água potável por meio de carros-pipa, em caráter emergencial, na área da concessão dos municípios regulados pela AGRESPI, como medida de contingência para garantia da continuidade do abastecimento e da universalização do acesso (NUP: 00237.000224/2026-95). Registrou-se que a matéria foi instruída pela Nota Técnica nº 22/2026/DISAN/DIGER/AGRESPI-PI, pelo Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e pelo Parecer nº 13/2026/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD3, que reconheceram a adequação jurídica e técnica da proposta normativa, destacando a necessidade de regulamentação específica para assegurar a continuidade, qualidade e previsibilidade do abastecimento emergencial de água, bem como a realização de consulta pública prévia, em observância ao princípio da participação social previsto na legislação aplicável. Após discussão da matéria, o Conselho Diretor deliberou pela abertura de Consulta Pública, no período de 11 de maio a 11 de junho, para recebimento de contribuições da sociedade civil, usuários, concessionária e demais interessados. Na oportunidade, o Diretor Administrativo-Financeiro, Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, levantou a necessidade de deliberação, no âmbito do Comitê Gestor do FUNREFI, acerca da aplicação dos recursos oriundos da Taxa de Regulação, especialmente quanto à definição das ações e rubricas orçamentárias vinculadas às atividades de fiscalização e regulação da Agência. Findadas as deliberações, a Diretora-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 3ª Reunião Ordinária no ano de 2026 do Conselho Diretor da AGRESPI. Eu, Isadora Edina Bezerra Guerreiro, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Teresina - PI, 06 de maio de 2026.

Thaís de A. O. Araripe Palmeira DiasDiretora-Geral
Conselheira Presidente**Estela Miridan Rosas**Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura
Conselheira**Dionatas Rayron da Silva Alves**Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado
Conselheiro **Darcy Siqueira Albuquerque Júnior**
Diretor Administrativo-Financeiro**Isadora Edina Bezerra Guerreiro**Assessora Técnica
Secretária do Conselho*(Transcrição da nota ATAS de Nº 12816, datada de 7 de maio de 2026.)***TV RADIO CLUBE DE TERESINA S/A****CNPJ 06.847.495/0001-75****NIRE 2230000016-1****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.****REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI EM 30/04/2026 SOB Nº
20260312126 EM 30//04/2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 de abril de 2026, às 09:00 horas, na sede social localizada à Avenida Professor Valter Alencar, 2120, na sala de reuniões da Companhia no primeiro andar, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.017-425.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados nas edições dos dias 23, 24 e 26 de março de 2026 do Jornal Diário Oficial do Estado do Piauí e nos dias 20, 21, 22 e 23 de março de 2026 no jornal O Dia.
- 3. PUBLICAÇÕES:** Publicado o Aviso aos Acionistas de que trata o artigo 133, da Lei 6.404/76, no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições dos dias 23, 24 e 26 de março de 2026 e no jornal O Dia, edições dos dias 20, 21, 22 e 23 de março de 2026.
- 4. PRESENÇA:** Em primeira convocação compareceram acionistas representando 92,68% (noventa e dois vírgula sessenta e oito por cento) do capital social com direito a votos, estando presentes os seguintes acionistas: **Sr. Segisnando Ferreira de Alencar, Sra. Lúcia**

